

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2018

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital 006/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 201 a revisão da sua nota, alegando que na classificação provisória apresenta o candidato como eliminado pelo exposto no item 6.4.1 e o mesmo estava presente.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Trata-se de um erro de digitação, visto que o correto seria eliminado pelo item 6.4. Porém o candidato encontra-se eliminado e assim deve permanecer, pois demonstrou conhecimento insuficiente.

RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição nº 101 a revisão da sua nota, alegando que na classificação provisória apresenta o candidato com nota zero na prova prática e o mesmo realizou a referida prova.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O candidato realizou a prova prática, porém o mesmo aparece com nota zero pelo motivo de reprovação na prova objetiva, conforme menciona o edital, senão vejamos:

6.4. Prova Prática (PP) de caráter classificatório (salvo condições expressas no edital) para todos os candidatos deferidos aos cargos de Atendente Creche, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Motorista Transporte Escolar e Operador de Máquinas, porém somente será computada a nota da prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva (grifei), conforme o item 6.3.1.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 310 alega que na aplicação da prova prática a avaliadora não apresentou os critérios de avaliação, bem como não perguntava o nome dos candidatos, sendo assim não teria como identificar cada candidato.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Os critérios de avaliação estão presentes no anexo IV do edital e é dever do candidato ler o edital. Em relação a não perguntar o nome dos candidatos, informamos que a metodologia de aplicação é totalmente segura e cada candidato é identificado pela sua ficha de avaliação, onde ao final o próprio candidato assina a sua ficha.

Nova Trento, 21 de dezembro de 2018.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito Municipal

